LEI MUNICIPAL Nº 2.096, DE 19 DE JULHO DE 2011

Reconhece e declara Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Nipocarmense, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Nipocarmense, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.726.089/0001-85, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 24 de outubro de 1981, com sede e foro na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de julho de 2011

HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

DESIRÉE RESENDE SILVA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE